



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL
CENTRAL DE MANDADOS

Avenida Candido de Abreu, 535, 8º andar, Centro Cívico – CEP 80530-906

Auto de PENHORA
AUTOS Nº 0018330-16.2023.8.16.0035
AÇÃO 0018330-16.2023.8.16.0035
Requerente ANDREIA APARECIDA DA SILVEIRA
Requerido (a) DONIZETE SALES DE MEDEIROS
Aos 19 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil
e vinte e quatro (2024) nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná,
à RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 259, CENTRO
onde em diligência eu, Técnico Judiciário designado Oficial de Justiça –
abaixo assinado – dirijo-me, em cumprimento ao respeitável mandado, retro expedido por determinação do MM. Dr. Juiz
de Direito da a Vara Cível, e lá estando, após as formalidades legais Procedi a
PENHORA DOS SEGUINTE BENS:
25 CARREGADORES TYPE C
VALOR UNITARIO R\$20,00
TOTAL R\$ 500,00



em seguida PENHORA procedi
ao DEPÓSITO deste(s) bem(ns) em mãos de
DONIZETE SALES DE MEDEIROS o qual
aceitou A CARGA DE FIEL DEPOSITÁRIO comprometendo-se a não abrir
mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades
da Lei. Do que, para constar lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Adair de Oliveira

Técnico Judiciário/Oficial de Justiça

MADEIRA: 50.535

[Handwritten signature]